



RESOLUÇÃO 004/CMDCA/2023 - DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Apreciação do Plano de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI, referente ao ano de 2023/2024 dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, nos seus poderes e prerrogativas legais e, considerando a Resolução de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 28/03/2023, Ata 277ª.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI, referente ao ano de 2023/2024 do município de Corumbá - MS.

AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

PLANO DE TRABALHO 2023/2024

1. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Executar e implementar as ações estratégicas intersetoriais do PETI contribuindo na prevenção e buscando a erradicação de todas as formas de trabalho infantil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Realizar o mapeamento de locais com maior incidência de trabalho infantil nas áreas urbanas do município e nas zonas rurais e ribeirinhas;

Manter o diagnóstico geral atualizado, contendo informações de todas as áreas com incidências de trabalho infantil no município;

Realizar capacitação com os agentes públicos da rede socioassistencial, a fim de qualificar a informação, identificação e proteção de crianças e adolescentes em trabalho infantil;

Realizar campanhas de sensibilização na mídia em geral, organizações não governamentais, escolas públicas e privadas, programas e projetos sociais, além dos serviços de convivência e fortalecimentos dos vínculos familiares, sobre os danos causados às crianças e adolescentes que tem sua mão de obra explorada;

Identificar, encaminhar, acompanhar e monitorar as crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante;

Possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes no ambiente escolar, e quando constatado o trabalho infantil realizar o acompanhamento familiar das situações de vulnerabilidade social, por meio dos serviços dos CRAS e CREAS;

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Busca ativa, visitas domiciliares, formação, campanhas de sensibilização e articulação da rede.

RESULTADO ESPERADO

DESCRIÇÃO DO RESULTADO

PRAZO

Locais onde há incidência de trabalho infantil no município, nas zonas urbanas e rurais, identificando, acompanhando e monitorando os casos, a fim de reduzir e/ou erradicar o trabalho infantil no município, em parceria com os órgãos de garantia de direito com, efetivando a proteção a proteção integral da criança e do adolescente.

Ação contínua e Permanente.

Execução do trabalho intersetorial no que tange a prevenção, identificação e enfrentamento da situação de trabalho infantil, através das equipes de abordagem social do CREAS e Centro POP; Equipes Volantes dos

Ação

CRAS; Equipes de cadastradores do Programa Bolsa Família, fiscalização dos órgãos de garantia de direito de direito das crianças e adolescentes (Conselho Tutelar, MP e Ministério Público do Trabalho.); Permanente

Equipe da rede socioassistencial de atendimentos qualificadas e sensibilizadas, para identificação, atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes submetidas ao trabalho; Ação Permanente

População em geral, sensibilizada e consciente, acerca do seu papel no que se refere à defesa dos direitos de crianças e adolescentes e totalmente esclarecida quanto aos danos causados pela exploração da mão de obra infantil; Ação Permanente, ampliada em junho de cada ano.

Inclusão e ou marcação no campo correspondente do CADÚNICO das famílias cujas crianças e adolescentes estejam em situação de trabalho; Ação Permanente

Acompanhamento efetivo das famílias pelo PAIF e PAEFI, bem como realização de encaminhamentos adequados a cada situação. Ação Permanente

Indicador de Resultado/Avaliação

Locais com incidência de trabalho infantil, identificados e monitorados.

Crianças e Adolescentes incluídos nos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

Efetivação do fluxo de atendimento.

Número de crianças/adolescentes reduzido.

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

3.1 ATIVIDADES

- Res.08 CNAS de 2013, alterada pela Res. 10 CNAS de 2014. Resultado Mai Jun Jul Agos Set Out Nov Dez Jan Fev Mar Abri Mai

EIXO 1

INFORMAÇÃO:

<p>Sensibilização social dos agentes públicos através de palestras, rodas de conversas e distribuição de material informativo, bem como para as famílias beneficiária do Programa Bolsa Família, nas escolas, CRAS e CREAS para minimizar a situação do trabalho infantil.</p>	<p>Divulgação dos danos causados pelo trabalho infantil no crescimento físico e emocional das crianças e adolescentes.</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

<p>Realização de campanhas com distribuição de material informativo sobre o trabalho infantil, nos eventos de grande e pequeno porte, como Carnaval, São João Aniversário da Cidade, Festivais dentre outros;</p>		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Capacitação do Ministério Público do Trabalho a toda rede socioassistencial

do município para a identificação e atendimento a situação de trabalho infantil; X X

Eixo 2: Identificação

Busca ativa através das equipes de Abordagem Social do CREAS, Centro POP e Equipes Volantes dos CRAS.

Busca ativa para identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil

X X X X X X X X X X X X X
 X X X X X X X X X X X X X
 X X X X X X X X X X X X X

Mapear a rede de serviços das políticas setoriais que podem ser utilizadas como estratégias para identificar as incidências de trabalho infantil no município.

Priorizar a busca ativa na zona urbana e rural.

Busca Ativa do Conselho Tutelar através de abordagens em eventos públicos e/ou denúncia;

Capacitar os profissionais de educação, saúde, trabalho, etc para identificar e notificar casos de trabalho infantil. X X

X X X X X X X X X X X
 X X X X X X X X X X X
 X X X X X X X X X X X

Alimentar o diagnóstico municipal com foco nas principais incidências locais e/ou nas piores formas de trabalho infantil.

Marcação no Cadastro Único de todas as crianças identificadas em situação de trabalho infantil; X

Capacitar as equipes do SUAS para realizar busca ativa para identificação de situação de trabalho infantil.

X X X X X X X X X X X
 X X X X X X X X X X X

Eixo 3: Proteção Social

Ações integradas entre PAIF e PAEFI com foco no acompanhamento da família e realização de conscientização com as famílias de crianças/ adolescentes em situação de trabalho infantil;

Garantir a proteção social das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil

X X X X X X X X X X X X X

Inclusão das crianças e adolescentes nos serviços de convivência e fortalecimento dos vínculos; X

Garantir que todas as crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil estejam devidamente cadastrados no CadÚnico e no SISC. X

X X X X X X X X X X X X
 X X X X X X X X X X X

Realizar reuniões com organizações de empregadores e empresas específicas com o intuito de mobilizar, sensibilizar e viabilizar a contratação de aprendizes, principalmente naqueles segmentos da atividade econômica com maior potencial de

Garantir a proteção social das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil

X X X X

cumprimento da cota obrigatória por lei.

Encaminhamento das crianças para outras políticas públicas como: esporte, cultura, lazer saúde e educação;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Encaminhamento das famílias para qualificação profissional, bem como fomentar a inclusão no mercado de trabalho;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Eixo 4: Defesa e responsabilização:

Acompanhamento das famílias a fim de garantir medida de proteção à criança e adolescentes em situação de trabalho infantil.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar os casos identificados pelos canais de denúncia dos municípios (Disque 100 e outros canais).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Acompanhamento através do PAEFI das famílias com situação de trabalho Infantil	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Articulação com o Poder Judiciário e Ministério Público a fim de garantir a devida aplicação das medidas de proteção das crianças e adolescentes e suas famílias em situação de trabalho infantil;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilizar os órgãos de controle e fiscalização (MPT, MPE, CMDCA, Etc) para acompanhar as ações de prevenção e erradicação de trabalho infantil.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Articulação com o Conselho Tutelar e Órgãos Bolivianos de Proteção à Infância a fim de garantir a identificação e aplicação de medida de proteção para a criança e adolescente em situação de trabalho infantil.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoiar o fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente e conselho tutelar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Eixo 5: Monitoramento

Monitorar a participação no Serviço de Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos - Prioridade integrantes do PETI, por meio do SISC;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar reuniões trimestrais intersetorial para avaliar os resultados das Ações Estratégicas do PETI.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Monitorar os dados sobre as

ações no município para a prevenção e erradicação do trabalho do trabalho infantil através das instituições governamentais, dos Sistemas do MDS, SISC, Cadastro Único, dentre outros;

X X X X X X X X X X X X

Monitorar as ações de busca ativa voltadas à crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil X

X X X X X X X X X X X X

Análise dos dados pela equipe da Vigilância Socioassistencial do órgão gestor visando um melhor direcionamento das ações intersetoriais. X

X X X X X X X X X X X X

Verificar a inserção das Ações Estratégicas do PETI nos planos e orçamentos municipais. X

X X X X X X X X X X X X

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação.

Evanancy Soares de Alcântara

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bc569496

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>